



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 708, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Redistribui inquérito policial em razão de impedimento.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais,

Considerando o impedimento do Procurador da República Marcelo Godoy (PRM-ITJ-SC-00006899/2019);

Considerando o disposto no artigo 19º, da Portaria Conjunta 01/2016, da PRM/Itajaí/SC;

RESOLVE:

Designar o Procurador da República Daniel Ricken, responsável pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itajaí, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 5008524-89.2019.4.04.7208, anotando-se nos sistemas o impedimento do Procurador da República Marcelo Godoy.

Ministério Público Federal
DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, DF, 6 dez. 2019. Cad. Extrajudicial, p. 33.](#)